

LEI Nº 3.323, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicada no Diário Oficial nº 5.018

**Concede Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor
Alysson Francisco de Lima.**

O Governador do Estado do Tocantins:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Alysson Francisco de Lima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 26 dias do mês de dezembro de 2017, 196º da Independência, 129º da República e 29º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA

Governador do Estado